



PORTARIA Nº 142 – DG/IFAM CITA, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - *CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.482 - GR/IFAM/2016, de 05 de julho de 2019.

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 010 – CGP/DG/IFAM CITA, de 02 de julho de 2019, referente ao processo nº 23744.000535/2019-09, de 25 de junho de 2019, de autoria do servidor FÁBIO RODRIGUES DE MAGALHÃES;

O art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

- I. ALTERAR o **Incentivo à Qualificação de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) para 30% (TRINTA POR CENTO)**, para o servidor FÁBIO RODRIGUES DE MAGALHÃES, SIAPE: 2196171, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação **D** - Nível de Capacitação **III**, calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- II. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 24 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francinete Soares Martins
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA
Port. GR nº 1.482-05/07/19